



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 548.08.2025

Santo André, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 194/2025 - G.P. – Proc. 5581/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001209/2025-61, em que solicita informações acerca do contrato de serviço de pátio em Santo André;

Ofício nº 194/2025 - G.P. – Proc. 5582/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001210/2025-95, em que solicita informações acerca das empresas que administram a área de Recursos Humanos que prestam serviços na área médica.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito